

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Em 17/10/2023

Lucas Alves de Sousa
Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF- 064.452.891-50

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 2366/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratação de empresa para realizar manutenção em Ar Condicionado.

A Prefeita da Secretaria Municipal de Saúde de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de **R\$ 2.650,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **aquisição** do objeto do presente processo (**Contratação de empresa para realizar manutenção em Ar Condicionado**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **FERNANDO SOUZA DA SILVA 00024809136**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 20.326.107/0001-31**, com sede na Rua Aragarças, S/N, Quadra 25, Lote 401, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por **Fernando Souza da Silva**, fica autorizada a **aquisição** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	03	LIMPEZA EM AR CONDICIONADO	200,00	600,00
2	SV	04	MUDANÇAS DE AR CONDICIONADO	400,00	1.600,00
3	SV	01	RECARGA DE GÁS	450,00	450,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 2.650,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Israelândia-GO, 17 de outubro de 2023.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia